



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Av. Bernardo Vieira de Melo, 1553 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54.410-010

PORTARIA N.º 084/2026 – CMJG-GP

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Resolução n.º 021/2025 e pela Lei Promulgada n.º 1.618/2025, que alterou a Lei Promulgada n.º 1.617/2024,

RESOLVE:

Art. 1º) **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), gratificação noticiada na Lei 134/91, no(s) respectivo(s) percentual(ais):

ORDEM	MATRICULA	NOME	%
1	6742	JAILSON CABRAL DA SILVA	100%
2	6777	JOSE RONALDO SIQUEIRA COSTA	100%
3	6785	MERCIA TOMAZ DA SILVA	100%
4	6939	JOSE CARLOS DA SILVA	50%
5	6955	MARTA CRISTINA DOS SANTOS	50%
6	7056	SANDRA MARIA GAMA COSTA	100%
7	7722	NEWTON DA SILVA BRASILEIRO NETO	50%
8	7749	SANDRO ROGERIO CORREIA DE BRITO	100%
9	7773	GLAUCIO RODRIGUES DA SILVA	50%
10	8931	JOSE FERNANDO LEITE LIRA	100%

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de Janeiro de 2026.

GETÚLIO MANOEL BELÉM

Presidente

Câmara Municipal De Jaboatão Dos Guararapes